



Lei Municipal Nº 0112/05.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DA Dra .WANDA DOS SANTOS NUNES NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAUDE. DO MUNICIPIO DE BURITICUPU.

O Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e direitos que lhe são conferido por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono apresento a seguinte Lei.

Art., 1º - Fica o poder Executivo autorizado, a realizar a Contratação da Dra. Wanda dos Santos Nunes no quadro de profissionais da área de saúde, como Medica Pediatra.

Art. 2º - A Validade do Contrato realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Medica, será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu Estado do Maranhão em, 29 de agosto de 2005

Antonio Marcos de Oliveira  
Prefeito Municipal